

I

Comente a seguinte afirmação:

“O contrato de transporte encontra-se perfeitamente demarcado de outros contratos afins, ainda que a sua estrutura possa gerar algumas perplexidades dignas de nota”.

(4 valores)

Tópicos de correção:

O aluno deveria identificar no contrato de transporte um contrato de prestação de serviços, na modalidade de empreitada, visto que o transportador assume uma obrigação de resultado e distingui-lo do contrato de locação de veículo e do contrato de expedição. Por outro lado, deveria discutir se tal contrato se pode reconduzir à categoria dos contratos a favor de terceiro, nomeadamente, atendendo às dificuldades levantadas pela posição do destinatário da mercadoria, identificando as diversas posições sobre a questão (teoria do contrato trilateral e teoria do contrato a favor de terceiro).

II

Demonstre, exemplificando, de que forma a prática se adaptou à celeridade exigida no comércio internacional, em particular no âmbito da contratação internacional.

(4 valores)

Tópicos de correção: o aluno deveria identificar os incoterms e os trade terms como formas céleres de efetivar a contratação internacional, distinguindo ambas as figuras, dando exemplos e pronunciando-se acerca da sua natureza jurídica.

III

Pronuncie-se acerca da diferença entre transporte sucessivo e subcontratação sucessiva.
(4 valores)

Tópicos de correção: o aluno deveria contrapor o artigo 3.º CMR ao artigo 34.º CMR, explicando qual a importância da declaração de expedição para a aquisição da qualidade de transportador sucessivo e identificando as divergências doutrinárias nesta matéria, bem como a importância de mais de um transportador realizar efetivamente uma parte do transporte, para este poder ser considerado sucessivo, de acordo com o entendimento adotado acerca da questão. Deveria, ainda, apontar as diferenças do regime de responsabilidade aplicável ao transportador de facto e ao transportador sucessivo.

IV

Pronuncie-se acerca das consequências da atuação negligente do transportador na realização do transporte.
(4 valores)

Tópico de correção: no âmbito do transporte rodoviário de mercadorias, o artigo 29.º CMR tem gerado divergência na doutrina nacional e estrangeira quanto ao problema de saber se a preclusão da invocação dos limites de “responsabilidade” pelo transportador somente se verifica em caso de dolo do transportador, ou também nas situações de negligência grosseira. O aluno deveria discorrer sobre o problema, identificando também a posição particular seguida pelo STJ e as críticas de que a mesma tem sido objeto na nossa doutrina.

V

Comente a seguinte afirmação: “O sistema de responsabilidade do transportador terrestre de mercadorias traduz um equilíbrio delicado entre diversos interesses em presença”.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa* 21/06/2022*
Mestrado em Direito e Prática Jurídica – Especialidade de Direito Civil*
Exame Final de Direito dos Transportes*
Regência do Professor Doutor Daniel Silva Morais* Duração: 2h

Tópicos de correção: de acordo com os ensinamentos de Januário da Costa Gomes, no sistema de responsabilidade do transportador de mercadorias podem identificar-se quatro momentos, alguns deles eventuais. Em primeiro lugar, verifica-se a imputação provisória de responsabilidade do transportador; depois surge a possibilidade de este ficar total ou parcialmente isento dessa responsabilidade, invocando causas liberatórias ou factos liberatórios, por exemplo. Em terceiro lugar, se, atendendo aos danos provados, a indemnização a ser paga pelo transportador ultrapassar os limites do quantum indemnizatório estabelecidos na lei, verifica-se a limitação da “responsabilidade”. Por último, a atuação do transportador poderá implicar a preclusão da invocação desses limites de responsabilidade por parte deste.

Neste sistema, estão equilibrados os interesses do transportador, pois não corre um risco ilimitado, com os interesses públicos de realização do transporte a um preço acessível ao expedidor, contrabalançada, embora, pela responsabilidade objetiva, ainda que mitigada, do próprio transportador. Trata-se de um equilíbrio delicado como espelha a complexidade do sistema descrito, que o aluno deveria identificar à luz da CMR.